

RESOLUÇÃO N.º 130

Remessa aos Departamentos Regionais das quotas relativas ao aumento de arrecadação.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 14 de novembro de 1953,

RESOLVE:

Recomendar ao Diretor do Departamento Nacional a remessa aos Departamentos Regionais, mensalmente, e a partir do próximo exercício, das quotas relativas às diferenças decorrentes de aumento de arrecadação que se verificarem em cada região.